

**Área de Concentração: Direito
Econômico, Financeiro e Tributário
Subárea: Direito Ambiental
Nível: Doutorado**



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2027
Primeira Fase: Prova de Conhecimentos
Jurídicos**

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVest se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVest. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Ambiental**

01

Pasárgada, uma determinada região do Brasil, viveu um ciclo econômico baseado na mineração, de grande prosperidade, o que lhe permitiu alcançar significativo progresso: construção de grandes casas e monumentos públicos, como teatros, bibliotecas e escolas e uma vida cultural. Sendo uma área afastada de grandes centros urbanos, não se constituíram grandes latifúndios exportadores e os pequenos e médios proprietários produziam alimentos para as cidades locais com certa fartura. A equação econômica permitia que os trabalhadores empregados nas minas ganhassem o suficiente para sua sobrevivência, além de terem espaço para uma agricultura de subsistência, embora suas jornadas fossem exaustivas e tenham sofrido impacto em sua saúde.

No entanto, após 60 anos, as reservas se esgotaram e a área entrou em crise econômica. O rio que abastecia as cidades estava poluído e a produção de alimentos caiu, devido a contaminações do solo decorrentes de substâncias utilizadas na mineração. A população local foi fortemente reduzida e propriedades rurais foram abandonadas ou deixadas improdutivas. Os que tinham capital adquiriram fazendas nas regiões próximas; os demais se espalharam pelas regiões vizinhas ou mais longe, em busca de trabalhos urbanos, rurais ou na mineração. Uma população indígena que vivia nas imediações sofreu com impactos, precisando se deslocar. E, atualmente, lutam pela demarcação das terras então ocupadas. Em todas as classes sociais a vida dos netos foi pior que a dos seus avós, que viveram o apogeu de Pasárgada.

Com o apoio da literatura indicada, comente a situação ficcional apresentada e identifique: (valor 7,0)

- Questões éticas implicadas no contexto descrito;
- Princípios jurídicos que foram formulados ao longo da evolução do direito ambiental, pertinentes à situação;
- Possíveis exemplos da aplicação desses princípios em decisões judiciais.

02

A governança sustentável dos bens/recursos comuns é objeto de divergência entre os autores dedicados ao tema. Alguns chegam a defender que seria melhor privatizá-los ou estatizá-los. Apresente a abordagem dos autores mais conhecidos sobre o tema e suas divergências, analisando e, brevemente, se posicionando sobre a questão. (valor 3,0)

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Ambiental**
ESPELHO DE CORREÇÃO

Questão 1

a) questões éticas implicadas no contexto descrito (3,0)

Obs: A versão da questão na prova de doutorado contém um elemento a mais: a comunidade indígena.

As discussões éticas se referem às discussões sobre justiça. O aspecto mais destacado no trecho refere-se à sua dimensão intergeracional, mas as condições de trabalho dos mineradores e a situação da comunidade indígena deve ser identificada como uma questão de justiça intrageracional.

Nas discussões de direito ambiental aponta-se que certos grupos sofrem desproporcionalmente os gravames ambientais e esse é o caso dos trabalhadores e dos indígenas. O termo racismo ambiental pode ser usado. A dimensão intergeracional também é um elemento central na justiça ambiental, pois as gerações que esgotam e degradam seus recursos naturais e bem ambientais privam as gerações seguintes de qualidade de vida, incluindo vínculos culturais com o território, e/ou de condições de sobrevivência digna e satisfação de suas necessidades. Elementos de justiça intrageracional podem ser identificados também no fato de os grupos com maiores recursos se adaptaram melhor ao colapso de Passárgada.

A referência aos indígenas convida à discussão de categorizações das dimensões da justiça, tais quais a distributiva e corretiva e a social (que relaciona o desfavorecimento econômico, social e racial com a maior exposição a gravames ambientais - Kuhen) ou mesmo referir a justiça de reconhecimento, que torna categorias tão vulneráveis que o fato de elas sofrerem gravames maiores se torna evidente, discute-se um “porquê” do tratamento injusto (Schlossberg, este citando Nancy Fraser).

Textos de apoio: Ana Maria Nusdeo; Robert Kuhen

b) princípios jurídicos que foram formulados ao longo da evolução do direito ambiental, pertinentes à situação (2,0)

Quanto aos princípios aplicáveis, podem ser identificados principalmente os do acesso equitativo aos recursos naturais e o do desenvolvimento sustentável, devendo ser atribuída metade da nota a cada um.

O primeiro se refere ao acesso efetivo aos recursos naturais necessários para a vida: água, alimentos; ar puro, terra para plantar; e mesmo a serviços ecossistêmicos, o que se dá entre grupos sociais e entre gerações. Alguns podem lembrar que a necessidade de deslocamento afeta mesmo um “mínimo ecológico essencial”, pois a degradação impede o acesso mínimo necessários aos bens ambientais.

Ao invés de acesso equitativo aos recursos pode ser referido o princípio da equidade intergeracional.

O princípio do desenvolvimento sustentável determina também a manutenção de condições para a satisfação das necessidades das futuras gerações, obrigando as decisões sobre o uso do recurso a levarem esse elemento em conta. Esse elemento central ao direito ambiental (intergeracionalidade) inseriu-se no conceito de desenvolvimento sustentável formulado no Relatório Brundtland (sustentável é o desenvolvimento que permite às gerações presentes satisfazerem suas necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras também fazê-lo) e pode ser usado no caso. Sob o ponto de vista jurídico, ele vem sendo considerado um princípio, que determina então sua observância pelo legislador, administração e julgadores. Neste caso, ele determina que o uso dos bens ambientais deve assegurar às gerações futuras condições de vida no mínimo equivalentes às atuais

Autores: Nusdeo, Ana Maria e Paulo Affonso Machado e Alexandra Aragão, possivelmente Gerd Winter, que determina a primazia do elemento ambiental no sopesamento quanto aos aspectos econômicos e sociais.

Devido ao tema dos indígenas, é possível que seja referido o princípio da igualdade. Isto pode acrescer 0,5 à nota, se não tiver já sido atingida a máxima.

c) possíveis exemplos da aplicação desses princípios em decisões judiciais (2,0)

Note-se que diferentemente da questão para o mestrado não há a referência às políticas ambientais.

O caso mais emblemático é o caso alemão Neubauer, no qual a corte constitucional impugnou uma lei porque ela, ao estabelecer metas de redução de emissões pouco ambiciosas no presente e um maior esforço no futuro, sobrecarregava as futuras gerações, especialmente no aspecto de suas liberdades.

Outra linha possível refere-se ao debate sobre o marco temporal do reconhecimento do direito às terras ocupadas pelos povos indígenas.

Se não lembrarem desses casos, poderão apresentar outros, desde que com justificativas bem fundamentadas.

Questão 2

A discussão descrita refere-se a famoso texto “Tragedy of Commons” de Garrett Hardin, que defende a privatização dos recursos e bens comuns, (que têm a característica da não exclusividade) ou seu controle pelo Estado. O texto de Hardin está na bibliografia e identificá-lo e explicar minimamente a situação da tragédia é esperado. **(1,0)**

A grande contraposição a esta visão é a de Elinor Ostrom, que defende outras formas de gestão, baseadas na cooperação entre os detentores do recurso, modelo baseado na sua experiência de pesquisa com comunidades detentoras de recursos comuns. Essa gestão tem alguns elementos: Recurso claramente definido e capacidade de exclusão de agentes externos; apropriação e provisão adaptados às condições locais; participação dos usuários nas decisões; capacidade de monitoramento e sancionamento eficaz pelo grupo. **(1,0)**

Possíveis críticas: Nem sempre esses arranjos são replicáveis em outros contextos; dificuldade de manter esses arranjos quando as comunidades e seus recursos se integram à economia global. Reflexões: identificar o clima como recurso comum e necessidade de se criar incentivos à cooperação. Ou reflexões críticas coerentes etc. **(1,0)**.